



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 13 / 2025**

**Autoria: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, esclarecimentos sobre o imóvel abandonado na Rua Oto Pifer, Nº 10, Bairro Santa Dorotéia, conforme segue:

1. Qual é a situação legal atual do imóvel localizado na Rua Oto Pifer Nº 10, no Bairro Santa Dorotéia?
2. Existe algum processo judicial ou administrativo em andamento relacionado a esse imóvel?
3. Por que o imóvel está abandonado e há quanto tempo ele se encontra nessa situação?
4. Houve alguma tentativa de revitalização ou uso do imóvel nos últimos anos?
5. A prefeitura possui algum plano ou projeto para o imóvel em questão?
6. Há previsão de destinação ou uso futuro para o local, como equipamento público, área de lazer ou outro fim social?
7. Qual é o impacto do abandono desse imóvel para a comunidade do Bairro Santa Dorotéia?
8. A prefeitura já recebeu reclamações ou solicitações dos moradores sobre o estado do imóvel?
9. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a segurança e a manutenção do imóvel, evitando riscos à população, como vandalismo ou deterioração da estrutura?
10. Existe algum custo associado à manutenção ou proteção do imóvel?
11. A prefeitura considera a possibilidade de estabelecer parcerias com a iniciativa privada ou organizações da sociedade civil para revitalizar o imóvel?
12. Há interesse em ceder o imóvel para projetos de interesse público ou social?
13. A prefeitura pode disponibilizar documentos, relatórios ou laudos técnicos sobre o estado atual do imóvel?

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).  
<https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar> e informe o código de verificação: S1Y4-M4J4-8137-ONDC



14. Como a população pode acompanhar as decisões e ações relacionadas a esse imóvel?
15. Existe um cronograma ou prazo estimado para a definição do futuro do imóvel?
16. Quais são os próximos passos que a prefeitura pretende adotar em relação a esse imóvel?

### **JUSTIFICATIVA**

O imóvel localizado na Rua Oto Pifer Nº 10, no Bairro Santa Dorotéia, de propriedade da prefeitura, encontra-se em estado de abandono há um considerável período de tempo. Essa situação tem gerado preocupação por parte dos moradores do bairro, que veem no imóvel não apenas um desperdício de patrimônio público, mas também um potencial foco de problemas como vandalismo, acúmulo de lixo e até mesmo riscos à segurança da comunidade. Como representante eleito, é meu dever zelar pelo interesse público e buscar soluções que promovam o bem-estar da população, além de garantir a transparência na gestão dos bens municipais.

Além disso, a revitalização ou destinação adequada desse imóvel poderia trazer benefícios significativos para a comunidade, seja por meio da criação de um equipamento público, área de lazer, ou até mesmo através de parcerias que viabilizem seu uso produtivo. O poder público tem a responsabilidade de administrar de forma eficiente os recursos e patrimônios sob sua guarda, evitando que espaços como esse continuem subutilizados, especialmente em um momento em que a demanda por serviços e infraestrutura urbana é crescente.

Diante disso, entendo que é fundamental obter informações claras e detalhadas sobre a situação atual do imóvel, os planos da prefeitura para o local e as medidas que estão sendo tomadas para resolver o problema. Esses esclarecimentos são essenciais não apenas para informar a população, mas também para subsidiar eventuais propostas e ações legislativas que possam contribuir para a resolução dessa questão. Portanto, solicito as informações necessárias para que possamos, juntos, buscar uma solução que atenda aos interesses da comunidade do Bairro Santa Dorotéia e de toda a cidade.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S1Y4M4J481370NDC>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S1Y4-M4J4-8137-0NDC**

